



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 27 de junho de 2022.

Ofício nº 59 /2022

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta as indicações 15/2022, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Indicações nº 15/2022: Informo que estamos aguardando a liberação do recurso disponibilizado pelo Deputado Federal Bilac Pinto, para iniciarmos as obras de pavimentação.

Em resposta ao ofício nº 44/2022, segue:

Item 2 – Informo que a Lei foi sancionada e será encaminhada para o e-mail da Câmara Municipal para compor o acervo.

3) - Em resposta ao requerimento, informo que em breve será implantado o projeto de coleta seletiva novamente. E quanto aos animais abandonados será repassado para o setor de vigilância para as devidas providencias.

4) - Em relação aos equipamentos informo que a prefeitura possui todos os equipamentos citados, basta apenas o funcionário do local, solicitar o empréstimo e devolução após o uso diretamente ao secretário de obras.

5) – Em relação ao processo de castração, informo que estamos aguardando o agendamento do médico veterinário, para iniciarmos.

6) – Será repassado para o setor jurídico para as providencias.

7) – Quanto a reunião, informo que estou à disposição dos Nobres colegas para atendê-los sempre da melhor forma possível, ainda mais para tratamos de assuntos relacionado ao interesse do município e de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

José Chamir de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú

